



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 145/2014

Em 08 de 05 de 2014

AUTOR: TOVAR CORREIA LIMA

Ementa

DENOMINA DE TEREZINHA CARLA AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DA PALMEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de Redação e Justiça.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 13 de 05 de 2014

DVAN
Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 06 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 06 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 145/2014
AUTORIA: Vereador Tovar Correia Lima

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 145/14 de autoria do Sr. Vereador **Tovar Correia Lima**, que denomina de “*Terezinha Carla Agra de Medeiros Nápoles*” a praça localizada no bairro da *Palmeira* e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de *Terezinha Carla Agra de Medeiros Nápoles*”, justa homenagem a filha do ex-Vereador Lindaci de Medeiros Nápoles.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 06 de junho de 2014

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 08/05/2014 às 15:10 hs

Benício Melo
Assinatura

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA**

PROJETO DE LEI Nº. 145 DE 07 DE MAIO DE 2014.

**DENOMINA DE TEREZINHA CARLA
AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES A
PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DA
PALMEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica denominada **TEREZINHA CARLA AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES** a praça localizada no bairro da Palmeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


TOVAR CORREIA LIMA
Vereador (PSDB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Terezinha Carla Agra de Medeiros Nápoles, filha do ex-vereador e ex-prefeito Lindaci Medeiros, nasceu dia 25 de abril de 1973. Estudou o primário no Instituto São Vicente de Paula e cursou o Ginásio no Colégio Imaculada Conceição (Damas) até a oitava série. Prezando muito pelos estudos, nunca ficou numa final. Alegre, gostava de política e era apaixonada por crianças.

No natal anterior a sua morte, ocorrida no dia 07 de janeiro de 1989, Terezinha fez cartões de natal para todos os amigos(as) e familiares como se fosse uma despedida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 07 de Maio de 2014.

TOVAR
TOVAR CORREIA LIMA
Vereador (PSDB)
Autor da Propositura